



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 156, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - ADMITIR**, em caráter temporário, a Senhora Juliana Nere Mazini – portadora do Registro Geral n.º 47.162.802-5 SSP/SP, 13.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2025, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

**Art. 2.º** - A professora ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria irá desempenhar suas atribuições de docente junto a EMEF “Ananias do Nascimento” – bairro Nosso Teto.

**Art. 3.º** - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionado no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 2, da referida Lei Complementar.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Janeiro de 2.026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo